



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0977.0000711

Número único: 39R.423.H92-Q0

Número do processo: 0977.0000711

Número do protocolo: 1380

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 018/2024

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:  
Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99901-2707

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não      Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/04/2024 09:03

Previsto para: 15/04/2024 09:02

Concluído em:

Súmula:

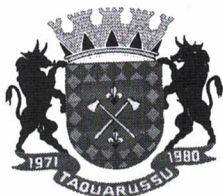
INDICAÇÃO SOB O Nº 018/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Rogério Francisco dos Santos  
(Requerente)

Hora: 09:03:5



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS*  
*Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123*  
*E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)*



|                  |  |                         |                     |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> |  | <b><u>Indicação</u></b> | <b>N.º 018/2024</b> |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|

**AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.**

**Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Sr. Wagner Lopes Xisto, Diretor de Trânsito (Demutran). **“Solicito que se cumpra o art. 10 da Lei de N° 064/2022”.***


**Justificativa:** Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Diretor, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Solicito o cumprimento da Lei de N° 064/2022, onde o Art. N° 10 deixa claro, ao Diretor de Departamento Municipal de Trânsito compete:

- I. a administração e gestão do DEMUTRAN, implementando planos, programas e projetos;
- II. o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Para tanto, indica-se que o referido setor de trânsito por meio de projetos faça parcerias com as entidades governamentais ao não, que tenha interesse pela causa em discussão: Trânsito seguro e com respeito a todos

Creio, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providencias no sentido de atender a mesma.

***Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de abril de 2024.***

  
**Rogério Francisco dos Santos**  
**Vereador – PSDB**